



DECRETO N.º 65/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Decreta luto oficial, por 03 (três) dias, no âmbito do município de Brejinho/PE pelo falecimento do DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ PATRIOTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo o território do município de Brejinho/PE em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ PATRIOTA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

BREJINHO/PE, 17 de setembro de 2024.

GILSOMAR BENTO
DA

COSTA:78108500400

Assinado de forma digital
por GILSOMAR BENTO DA

COSTA:78108500400

Dados: 2024.09.17 11:45:03
-03'00'

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM

18 / 09 / 2024

Responsável